



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

TERMO ADITIVO**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, E A EMPRESA LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA****Processo nº 0004110-33.2024.6.08.8000****AS PARTES:**

CONTRATANTE	A União, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO , estabelecido na Av. João Baptista Parra, 575, Praia do Suá, Vitória/ES, CEP 29052-123, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.910.634/0001-70, neste ato representado pelo Sr. Diretor Geral, Senhor ALVIMAR DIAS NASCIMENTO , inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º ***.280.887-**.
CONTRATADA	LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA , inscrita no CNPJ sob o número 00.482.840/0001-38, estabelecida na Rua Antônio Mariano de Souza, nº 775, Bairro Ipiranga, São José/SC 88111-510, telefone (48) 3733-3101/3094-3431, Fax: (48) 3733-3454, endereço eletrônico: licitacoes@lideranca.com.br, neste ato representada por seu Diretor Comercial, Sr. WILLIAN LOPES DE AGUIAR , inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º ***.383.199- **

Resolvem alterar o contrato firmado em 09 de janeiro de 2023, de conformidade com o disposto na Lei n.º 8.666/93 e alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto:

I - a **REPACTUAÇÃO CONTRATUAL**, referente aos seguintes itens da planilha de custos e formação de preços, alterando a Cláusula Quinta:

a) com base no TACCT 2024/2025 da categoria e efeitos financeiros a partir de 1º/05/2024:

a.1) Salário Normativo: reajuste no percentual de 5%, passando de R\$ 2.525,75 para R\$ 2.651,00 para a categoria Oficial Polivalente e de R\$ 2.706,17 para R\$ 2.842,40 para a categoria Encarregado e percentual de 1%, a partir de 1/11/2024, passando de R\$ 2.651,00 para R\$ 2.677,40 para a categoria Oficial Polivalente e de R\$ 2.842,40 para R\$ 2.868,80 para a categoria Encarregado;

a.2) Auxílio Alimentação: a partir de 1º/05/2024 valor de R\$ 800,00 e a partir de 1º/11/2024 para o valor de R\$ 900,00 e o custeio pelo empregado permaneceu de R\$ 1,00;

a.3) Plano de Saúde: valor de R\$ 104,82;

a.4) Seguro de Vida: permanece o valor de R\$ 9,73, com desconto de 2/3 desse valor do empregado;

a.5) Café da manhã/tarde: no valor de R\$ 132,00, (R\$ 6,00 x 22 dias);

a.6) Uniformes, Equipamentos/Manutenção e Ferramentas: reajuste a partir de 1º/5/2024 com a aplicação do percentual de 7,165540%, referente à variação do índice IPCA/IBGE para o período de dez/2022 a abr/2024;

a.7) Diárias: reajuste a partir de 1º/5/2024 com a aplicação do percentual de 2,657590%, referente à variação do índice IPCA/IBGE para o período de nov/2023 a abr/2024;

b) Vale transporte: valor de R\$ 4,70 a partir de 15/01/2024;

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

O valor mensal do presente contrato, a partir de **01/11/2024**, é de **RS 66.372,25** (sessenta e seis mil trezentos e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos), sendo que R\$ 59.748,55 (cinquenta e nove mil setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) serão pagos mensalmente à Contratada mediante depósito bancário e R\$ 6.623,70 (seis mil seiscentos e vinte e três reais e setenta centavos) serão glosados, deixando de compor o valor do pagamento mensal, e depositados exclusivamente em conta-depósito vinculada - bloqueada para movimentação - aberta em nome da

Contratada em banco público oficial, unicamente para essa finalidade e com movimentação somente por ordem do TRE/ES, sendo devidamente remunerados pelo índice da poupança ou outro definido no acordo de cooperação, sempre escolhido o de maior rentabilidade:

NOVOS VALORES MENSAIS POR CATEGORIA (a partir de 1º/nov/2024)							
Categoria	Valor Líquido por posto	Retenção Mensal por Posto	Valor Bruto por posto	Qtd. de Postos	Valor Mensal Líquido	Valor Mensal Retenção	Valor Total
Oficial Pleno	R\$ 7.457,42	R\$ 820,63	R\$ 8.278,05	7	R\$ 52.201,94	R\$ 5.744,41	R\$ 57.946,35
Encarregado	R\$ 7.546,61	R\$ 879,29	R\$ 8.425,90	1	R\$ 7.546,61	R\$ 879,29	R\$ 8.425,90
TOTAL DOS VALORES MENSAIS				8	R\$ 59.748,55	R\$ 6.623,70	R\$ 66.372,25

Parágrafo Primeiro

O valor total estimado do presente Contrato é de R\$ 1.517.060,58 (um milhão quinhentos e dezessete mil sessenta reais e cinquenta e oito centavos), sendo:

VALORES CONTRATUAIS POR EXERCÍCIO FINANCEIRO		
PERÍODO	MEMÓRIA DE CÁLCULO	VALOR
TOTAL 2023		R\$ 666.202,81
jan a abr/2024	Liquidado no Siafi - NE 170	R\$ 243.093,06
	Liquidado no Siafi - NE 171	R\$ 27.830,82
REPACTUAÇÃO		
Valor retroativo devido		R\$ 294,63
maio a out/2024	R\$ 64.702,24 x 6 meses	R\$ 388.213,44
nov a dez/2024	R\$ 66.372,25 x 2 meses	R\$ 132.744,50
ajudas de custo	R\$ 250,62 x 100 diárias	R\$ 25.062,00
TOTAL 2024		R\$ 817.238,45
01 a 15/jan/2025	R\$ 66.372,25 / 31 x 15 dias	R\$ 32.115,60
ajudas de custo	R\$ 250,62 x 6 diárias	R\$ 1.503,72
TOTAL 2025		R\$ 33.619,32
TOTAL GERAL		R\$ 1.517.060,58

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo é celebrado com base na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 05/2017 e na Cláusula Sétima do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato lavrado, assinado e datado eletronicamente pelas partes.

ADENDO I - PLANILHAS DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Planilha de Custos e Formação de Preços (de 1º/mai a 31/out/2024)				
Processo:	0003026-65.2022.6.08.8000		Licitação:	51/2022
DADOS DO PROPONENTE				
Razão Social.....:	Liderança Limpeza e Conservação Ltda.			
CNPJ.....:	00.482.840/0001-38			
Regime de Tributação: (1)Real (2)Presumido (3 e 4)Simples			1	Lucro Real
DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO				
A	Data de Apresentação da Proposta (dia/mês/ano)		07/12/2022	
B	Município/UF		Vitória	
C	Convenção Coletiva Adotada		TACCT 2024/2025	

D	Número do Registro da convenção no MTE ou CNPJ dos Sindicatos	ES000344/2024	
E	Nº de meses de execução contratual	12	
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO			
Tipo de Serviço		Unidade de Medida	Quantidade de Postos
Manutenção Predial		Posto	6
Total Geral		6	
MÃO-DE-OBRA			
MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL			
Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		Manutenção Predial
2	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)		Oficial Polivalente
3	Jornada de Trabalho no Posto de Serviço		44h
4	Posto Diurno ou Noturno?		Diurno
5	Salário Normativo da Categoria Profissional		R\$ 2.651,00
6	Data base da categoria (dia/mês/ano)		01/mai/2024
MÓDULO 1:		COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	
1	Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário Base		R\$ 2.651,00
B			
Total da Remuneração			R\$ 2.651,00
Nota:	Para o empregado que labora a jornada 12x36, em caso da não concessão ou concessão parcial do intervalo intrajornada (§ 4º do art. 71 da CLT), o valor a ser pago será inserido na remuneração utilizando uma alínea no quadro acima.		
MÓDULO 2:		ENCARGOS SOCIAIS (Contribuições Previdenciárias, FGTS e Outras Contribuições)	
2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 530,20
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 39,77
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 26,51
D	INCRA	0,20%	R\$ 5,30
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 66,28
F	FGTS	8,00%	R\$ 212,08
G	SEBRAE	0,60%	R\$ 15,91
H	RAT Ajustado (RAT x FAP)	3,33%	R\$ 88,28
Total		37,13%	R\$ 984,33

Nota 1:	Os percentuais dos Encargos Previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.		
Nota 2:	RAT AJUSTADO = RAT x FAP. O RAT varia conforme o grau de risco na atividade (consultar Anexos da IN RFB 971/2009) 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave; o FAP é variável (de 0,5000 a 2,0000) e individualizado por empresa.		
MÓDULO 3:	13° (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS		
3	13° (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13° (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 220,83
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 73,70
Subtotal		11,11%	R\$ 294,53
C	Incidência dos encargos previstos no Módulo 2 sobre 13° salário e Adicional de Férias	4,13%	R\$ 109,49
Total		15,24%	R\$ 404,02
Nota 1:	Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes à gratificação natalina e adicional de férias. A base de cálculo é a remuneração (Módulo 1).		
Nota 2:	O adicional de férias contido no Módulo 3 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.		
MÓDULO 4:	PROVISÃO PARA RESCISÃO		
4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 11,13
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,80
C	Aviso Prévio Trabalhado (*)	0,00%	
D	Incidência dos encargos previstos no Módulos 2 sobre Aviso Prévio Trabalhado		
E	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado e Aviso Prévio Trabalhado	4,00%	R\$ 106,04
Total		4,45%	R\$ 117,97
* Ao final do primeiro ano, por ocasião da prorrogação, o referido percentual será excluído. Acórdão nº 3006/2010 - Plenário - TCU. Entretanto, a repercussão da Lei 12.506/2011 deverá ser suportada pela rubrica de Custos Indiretos (Módulo 8 - "A").			
MÓDULO 5:	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
Nota:	Os itens que contemplam o módulo 5 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme previsões estabelecidas na legislação.		
Submódulo 5.1:	Substituto nas Ausências Legais		
5.1	Substituto nas Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	R\$ 220,83
B	Substituto na cobertura de Auxílio Doença	1,66%	R\$ 44,01
C	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,82%	R\$ 21,74
D	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	0,02%	R\$ 0,53
E	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,03%	R\$ 0,80

F	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,37%	R\$ 9,81
Subtotal		11,23%	R\$ 297,72
G	Incidência dos encargos previstos no Módulo 2 sobre o Custo de Reposição	4,17%	R\$ 110,55
Total		15,40%	R\$ 408,27
Nota:	As alíneas "A" a "F" referem-se somente ao custo que será pago ao repositor pelos dias trabalhados quando da necessidade de substituir a mão de obra alocada na prestação do serviço.		
QUADRO RESUMO MÓDULO 5:		CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	
5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
5.1	Substituto nas Ausências Legais	15,40%	R\$ 408,27
Total		15,40%	R\$ 408,27
MÓDULO 6:		BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS	
6	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Transporte	Qtde de Passagens / Mês	44
		Valor da Passagem	R\$ 4,70
		Valor Total Bruto	R\$ 206,80
		Base Cálculo para Desconto	R\$ 2.651,00
		Valor do Desconto (R\$) ou	% de Desconto
			6,00%
		Desconto do Empregado	-R\$ 159,06
B	Auxílio Alimentação	Valor do Auxílio/Dia	R\$ 800,00
		Dias Trabalhados/Mês	1
		Valor Total Bruto	R\$ 800,00
		Valor do Desconto (R\$) ou	% de Desconto
			R\$ 1,00
		Desconto do Empregado	-R\$ 1,00
C	Auxílio Alimentação nas Férias	Valor do Auxílio/Dia	R\$ 800,00
		Quantidade de Tiquetes	1
		Valor Total Divido por 12 (meses)	R\$ 66,58
		Valor do Desconto (R\$) ou	% de Desconto
			R\$ 1,00
		Desconto do Empregado	-R\$ 0,03
D	Seguro de Vida	Valor do Seguro (limite R\$ 9,73)	R\$ 9,73
		Desconto Empregado (2/3)	-R\$ 6,49
E	Café da manhã/ tarde - Cláusula Décima Quarta (R\$ 6,00 x 22 dias)		R\$ 132,00

F	Auxílio Saúde (Valor Máximo de R\$ 104,82) - Cláusula Nona da CCT		R\$ 104,82	
Total dos Benefícios Mensais e Diários			R\$ 1.153,35	
Nota:	Observar a previsão dos benefícios exigidos do contratado, por força de lei ou contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho.			
MÓDULO 7:		INSUMOS DIVERSOS		
7	Insumos Diversos		Valor (R\$)	
A	Uniformes		R\$ 53,58	
B	Ferramentas (conforme Termo de Referência)		R\$ 95,25	
Total			R\$ 148,83	
Nota:	Valores mensais por empregado.			
MÓDULO 8:		CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		
8	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)	
A	Base de Cálculo dos Custos Indiretos (Módulos 1 + 2 + 3 + 4)		R\$ 5.867,77	
	Custos Indiretos	8,000000%	R\$ 469,42	
B	Base de Cálculo do Lucro (Módulos 1 + 2 + 3 + 4 + Custos Indiretos)		R\$ 6.337,19	
	Lucro	11,612223%	R\$ 735,89	
C	Valor Total antes dos Tributos		R\$ 7.073,08	
D	Tributos			
	D.1 - Tributos Federais	COFINS	6,03%	R\$ 486,55
		PIS	1,31%	R\$ 105,70
	D.2 - Tributos Estaduais			
	D.3 - Tributos Municipais	ISS	5,00%	R\$ 403,44
D.4 - Desoneração Tributária Lei 12.546/2011	INSS			
	Total dos Tributos	12,34%	R\$ 995,69	
Total			31,95% R\$ 2.201,00	
Nota 1:	Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.			
Nota 2:	O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.			
QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO				
	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)	
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 2.651,00	
B	Módulo 2 - Encargos Sociais		R\$ 984,33	
C	Módulo 3 - 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias		R\$ 404,02	
D	Módulo 4 - Provisão para Rescisão		R\$ 117,97	

E	Módulo 5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 408,27	
F	Módulo 6 - Benefícios Mensais e Diários	R\$ 1.153,35	
G	Módulo 7 - Insumos Diversos	R\$ 148,83	
Subtotal (A+B+C+D+E)		R\$ 5.867,77	
H	Módulo 8	Custos Indiretos	R\$ 469,42
		Lucro	R\$ 735,89
		Tributos	R\$ 995,69
		Total	R\$ 2.201,00
Valor Total por Empregado		R\$ 8.068,77	
Valor Total Mensal a Contratar		R\$ 48.412,62	

MÓDULO 9: RESERVA MENSAL PARA O PAGAMENTO DE ENCARGOS TRABALHISTAS

PERCENTUAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

MÓDULO	ITEM	%	Valor (R\$)
3 A	13° (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 220,83
2	Incidência do Módulo 2 sobre 13° (décimo terceiro) salário	3,09%	R\$ 81,92
Subtotal (3 A + 2)		11,42%	R\$ 302,75
4.1 A	Férias	8,33%	R\$ 220,83
2	Incidência do Módulo 2 sobre férias	3,09%	R\$ 81,92
Subtotal (4.1 A + 2)		11,42%	R\$ 302,75
3 B	Terço Constitucional de Férias	2,78%	R\$ 73,70
2	Incidência do Módulo 2 sobre um Terço Constitucional de Férias	1,03%	R\$ 27,31
Subtotal (3 B + 2)		3,81%	R\$ 101,01
4 E	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado e Aviso Prévio Trabalhado	4,00%	R\$ 106,04
Subtotal (4 E)		4,00%	R\$ 106,04
Retenção por Posto		30,65%	R\$ 812,55
TOTAL MENSAL A PROVISIONAR SEM TARIFA BANCÁRIA			R\$ 4.875,30

Planilha de Custos e Formação de Preços (a partir de 1º/nov/2024)

Processo:	0003026-65.2022.6.08.8000	Licitação:	51/2022

DADOS DO PROPONENTE

Razão Social.....:	Liderança Limpeza e Conservação Ltda.
CNPJ.....:	00.482.840/0001-38
Regime de Tributação: (1)Real (2)Presumido (3 e 4)Simples	1 Lucro Real

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

A	Data de Apresentação da Proposta (dia/mês/ano)	07/12/2022
B	Município/UF	Vitória
C	Convenção Coletiva Adotada	TACCT 2024/2025
D	Número do Registro da convenção no MTE ou CNPJ dos Sindicatos	ES000344/2024

E	Nº de meses de execução contratual			12
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO				
Tipo de Serviço		Unidade de Medida	Quantidade de Postos	Quantidade de Trabalhador
Manutenção Predial		Posto	6	1
Total Geral			6	
MÃO-DE-OBRA				
MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL				
Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra				
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)			Manutenção Predial
2	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)			Oficial Polivalente
3	Jornada de Trabalho no Posto de Serviço			44h
4	Posto Diurno ou Noturno?			Diurno
5	Salário Normativo da Categoria Profissional			R\$ 2.677,40
6	Data base da categoria (dia/mês/ano)			01/mai/2024
MÓDULO 1:		COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
1	Composição da Remuneração			Valor (R\$)
A	Salário Base			R\$ 2.677,40
B				
Total da Remuneração				R\$ 2.677,40
Nota:	Para o empregado que labora a jornada 12x36, em caso da não concessão ou concessão parcial do intervalo intrajornada (§ 4º do art. 71 da CLT), o valor a ser pago será inserido na remuneração utilizando uma alínea no quadro acima.			
MÓDULO 2:		ENCARGOS SOCIAIS (Contribuições Previdenciárias, FGTS e Outras Contribuições)		
2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	Valor (R\$)
A	INSS		20,00%	R\$ 535,48
B	SESI ou SESC		1,50%	R\$ 40,16
C	SENAI ou SENAC		1,00%	R\$ 26,77
D	INCRA		0,20%	R\$ 5,35
E	Salário Educação		2,50%	R\$ 66,94
F	FGTS		8,00%	R\$ 214,19
G	SEBRAE		0,60%	R\$ 16,06
H	RAT Ajustado (RAT x FAP)		3,33%	R\$ 89,16
Total			37,13%	R\$ 994,11
Nota 1:	Os percentuais dos Encargos Previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.			

Nota 2:	RAT AJUSTADO = RAT x FAP. O RAT varia conforme o grau de risco na atividade (consultar Anexos da IN RFB 971/2009) 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave; o FAP é variável (de 0,5000 a 2,0000) e individualizado por empresa.		
MÓDULO 3:		13° (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	
3	13° (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13° (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 223,03
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 74,43
Subtotal		11,11%	R\$ 297,46
C	Incidência dos encargos previstos no Módulo 2 sobre 13° salário e Adicional de Férias	4,13%	R\$ 110,58
Total		15,24%	R\$ 408,04
Nota 1:	Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes à gratificação natalina e adicional de férias. A base de cálculo é a remuneração (Módulo 1).		
Nota 2:	O adicional de férias contido no Módulo 3 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.		
MÓDULO 4:		PROVISÃO PARA RESCISÃO	
4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 11,25
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,80
C	Aviso Prévio Trabalhado (*)	0,00%	
D	Incidência dos encargos previstos no Módulos 2 sobre Aviso Prévio Trabalhado		
E	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado e Aviso Prévio Trabalhado	4,00%	R\$ 107,10
Total		4,45%	R\$ 119,15
* Ao final do primeiro ano, por ocasião da prorrogação, o referido percentual será excluído. Acórdão nº 3006/2010 - Plenário - TCU. Entretanto, a repercussão da Lei 12.506/2011 deverá ser suportada pela rubrica de Custos Indiretos (Módulo 8 - "A").			
MÓDULO 5:		CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	
Nota:	Os itens que contemplam o módulo 5 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme previsões estabelecidas na legislação.		
Submódulo 5.1:		Substituto nas Ausências Legais	
5.1	Substituto nas Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	R\$ 223,03
B	Substituto na cobertura de Auxílio Doença	1,66%	R\$ 44,44
C	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,82%	R\$ 21,95
D	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	0,02%	R\$ 0,54
E	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,03%	R\$ 0,80
F	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,37%	R\$ 9,91

Subtotal		11,23%	R\$ 300,67
G	Incidência dos encargos previstos no Módulo 2 sobre o Custo de Reposição	4,17%	R\$ 111,65
Total		15,40%	R\$ 412,32
Nota:	As alíneas "A" a "F" referem-se somente ao custo que será pago ao repositor pelos dias trabalhados quando da necessidade de substituir a mão de obra alocada na prestação do serviço.		
QUADRO RESUMO MÓDULO 5:		CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	
5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
5.1	Substituto nas Ausências Legais	15,40%	R\$ 412,32
Total		15,40%	R\$ 412,32
MÓDULO 6:		BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS	
6	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Transporte	Qtde de Passagens / Mês	44
		Valor da Passagem	R\$ 4,70
		Valor Total Bruto	R\$ 206,80
		Base Cálculo para Desconto	R\$ 2.677,40
		Valor do Desconto (R\$) ou	% de Desconto
			6,00%
		Desconto do Empregado	-R\$ 160,64
B	Auxílio Alimentação	Valor do Auxílio/Dia	R\$ 900,00
		Dias Trabalhados/Mês	1
		Valor Total Bruto	R\$ 900,00
		Valor do Desconto (R\$) ou	% de Desconto
		R\$ 1,00	
		Desconto do Empregado	-R\$ 1,00
C	Auxílio Alimentação nas Férias	Valor do Auxílio/Dia	R\$ 900,00
		Quantidade de Tiquetes	1
		Valor Total Divido por 12 (meses)	R\$ 74,92
		Valor do Desconto (R\$) ou	% de Desconto
		R\$ 1,00	
		Desconto do Empregado	-R\$ 0,03
D	Seguro de Vida	Valor do Seguro (limite R\$ 9,73)	R\$ 9,73
		Desconto Empregado (2/3)	-R\$ 6,49
E	Café da manhã/ tarde - Cláusula Décima Quarta (R\$ 6,00 x 22 dias)		R\$ 132,00
F	Auxílio Saúde (Valor Máximo de R\$ 104,82) - Cláusula Nona da CCT		R\$ 104,82

Total dos Benefícios Mensais e Diários			R\$ 1.260,11	
Nota:	Observar a previsão dos benefícios exigidos do contratado, por força de lei ou contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho.			
MÓDULO 7:		INSUMOS DIVERSOS		
7	Insumos Diversos		Valor (R\$)	
A	Uniformes		R\$ 53,58	
B	Ferramentas (conforme Termo de Referência)		R\$ 95,25	
Total			R\$ 148,83	
Nota:	Valores mensais por empregado.			
MÓDULO 8:		CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		
8	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)	
A	Base de Cálculo dos Custos Indiretos (Módulos 1 + 2 + 3 + 4)		R\$ 6.019,96	
	Custos Indiretos	8,000000%	R\$ 481,60	
B	Base de Cálculo do Lucro (Módulos 1 + 2 + 3 + 4 + Custos Indiretos)		R\$ 6.501,56	
	Lucro	11,612223%	R\$ 754,98	
C	Valor Total antes dos Tributos		R\$ 7.256,54	
D	Tributos			
	D.1 - Tributos Federais	COFINS	6,03%	R\$ 499,17
		PIS	1,31%	R\$ 108,44
	D.2 - Tributos Estaduais			
	D.3 - Tributos Municipais	ISS	5,00%	R\$ 413,90
D.4 - Desoneração Tributária Lei 12.546/2011	INSS			
Total dos Tributos		12,34%	R\$ 1.021,51	
Total		31,95%	R\$ 2.258,09	
Nota 1:	Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.			
Nota 2:	O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.			
QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO				
	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)	
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 2.677,40	
B	Módulo 2 - Encargos Sociais		R\$ 994,11	
C	Módulo 3 - 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias		R\$ 408,04	
D	Módulo 4 - Provisão para Rescisão		R\$ 119,15	
E	Módulo 5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 412,32	

F	Módulo 6 - Benefícios Mensais e Diários	R\$ 1.260,11	
G	Módulo 7 - Insumos Diversos	R\$ 148,83	
Subtotal (A+B+C+D+E)		R\$ 6.019,96	
H	Módulo 8	Custos Indiretos	R\$ 481,60
		Lucro	R\$ 754,98
		Tributos	R\$ 1.021,51
		Total	R\$ 2.258,09
Valor Total por Empregado		R\$ 8.278,05	
Valor Total Mensal a Contratar		R\$ 49.668,30	

MÓDULO 9: RESERVA MENSAL PARA O PAGAMENTO DE ENCARGOS TRABALHISTAS

PERCENTUAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

MÓDULO	ITEM	%	Valor (R\$)
3 A	13° (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 223,03
2	Incidência do Módulo 2 sobre 13° (décimo terceiro) salário	3,09%	R\$ 82,73
Subtotal (3 A + 2)		11,42%	R\$ 305,76
4.1 A	Férias	8,33%	R\$ 223,03
2	Incidência do Módulo 2 sobre férias	3,09%	R\$ 82,73
Subtotal (4.1 A + 2)		11,42%	R\$ 305,76
3 B	Terço Constitucional de Férias	2,78%	R\$ 74,43
2	Incidência do Módulo 2 sobre um Terço Constitucional de Férias	1,03%	R\$ 27,58
Subtotal (3 B + 2)		3,81%	R\$ 102,01
4 E	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado e Aviso Prévio Trabalhado	4,00%	R\$ 107,10
Subtotal (4 E)		4,00%	R\$ 107,10
Retenção por Posto		30,65%	R\$ 820,63
TOTAL MENSAL A PROVISIONAR SEM TARIFA BANCÁRIA			R\$ 4.923,78

Planilha de Custos e Formação de Preços (de 1º/mai a 31/out/2024)

Processo:	0003026-65.2022.6.08.8000	Licitação:	51/2022

DADOS DO PROPONENTE

Razão Social.....:	Liderança Limpeza e Conservação Ltda.
CNPJ.....:	00.482.840/0001-38
Regime de Tributação: (1)Real (2)Presumido (3 e 4)Simples	1 Lucro Real

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

A	Data de Apresentação da Proposta (dia/mês/ano)	07/12/2022
B	Município/UF	Vitória
C	Convenção Coletiva Adotada	TACCT 2024/2025
D	Número do Registro da convenção no MTE ou CNPJ dos Sindicatos	ES000344/2024
E	Nº de meses de execução contratual	12

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO			
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade de Postos	Quantidade de Trabalhador
Manutenção Predial	Posto	1	1
Total Geral		1	
MÃO-DE-OBRA			
MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL			
Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		Manutenção Predial
2	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)		Encarregado
3	Jornada de Trabalho no Posto de Serviço		44h
4	Posto Diurno ou Noturno?		Diurno
5	Salário Normativo da Categoria Profissional		R\$ 2.842,40
6	Data base da categoria (dia/mês/ano)		01/mai/2024
MÓDULO 1:		COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	
1	Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário Base		R\$ 2.842,40
B			
Total da Remuneração			R\$ 2.842,40
Nota:	Para o empregado que labora a jornada 12x36, em caso da não concessão ou concessão parcial do intervalo intrajornada (§ 4º do art. 71 da CLT), o valor a ser pago será inserido na remuneração utilizando uma alínea no quadro acima.		
MÓDULO 2:		ENCARGOS SOCIAIS (Contribuições Previdenciárias, FGTS e Outras Contribuições)	
2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 568,48
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 42,64
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 28,42
D	INCRA	0,20%	R\$ 5,68
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 71,06
F	FGTS	8,00%	R\$ 227,39
G	SEBRAE	0,60%	R\$ 17,05
H	RAT Ajustado (RAT x FAP)	3,33%	R\$ 94,65
Total		37,13%	R\$ 1.055,37
Nota 1:	Os percentuais dos Encargos Previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.		

Nota 2:	RAT AJUSTADO = RAT x FAP. O RAT varia conforme o grau de risco na atividade (consultar Anexos da IN RFB 971/2009) 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave; o FAP é variável (de 0,5000 a 2,0000) e individualizado por empresa.		
MÓDULO 3:		13° (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	
3	13° (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13° (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 236,77
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 79,02
Subtotal		11,11%	R\$ 315,79
C	Incidência dos encargos previstos no Módulo 2 sobre 13° salário e Adicional de Férias	4,13%	R\$ 117,39
Total		15,24%	R\$ 433,18
Nota 1:	Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes à gratificação natalina e adicional de férias. A base de cálculo é a remuneração (Módulo 1).		
Nota 2:	O adicional de férias contido no Módulo 3 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.		
MÓDULO 4:		PROVISÃO PARA RESCISÃO	
4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 11,94
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,85
C	Aviso Prévio Trabalhado (*)	0,00%	
D	Incidência dos encargos previstos no Módulos 2 sobre Aviso Prévio Trabalhado		
E	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado e Aviso Prévio Trabalhado	4,00%	R\$ 113,70
Total		4,45%	R\$ 126,49
* Ao final do primeiro ano, por ocasião da prorrogação, o referido percentual será excluído. Acórdão nº 3006/2010 - Plenário - TCU. Entretanto, a repercussão da Lei 12.506/2011 deverá ser suportada pela rubrica de Custos Indiretos (Módulo 8 - "A").			
MÓDULO 5:		CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	
Nota:	Os itens que contemplam o módulo 5 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme previsões estabelecidas na legislação.		
Submódulo 5.1:		Substituto nas Ausências Legais	
5.1	Substituto nas Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	R\$ 236,77
B	Substituto na cobertura de Auxílio Doença	1,66%	R\$ 47,18
C	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,82%	R\$ 23,31
D	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	0,02%	R\$ 0,57
E	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,03%	R\$ 0,85
F	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,37%	R\$ 10,52

Subtotal		11,23%	R\$ 319,20
G	Incidência dos encargos previstos no Módulo 2 sobre o Custo de Reposição	4,17%	R\$ 118,53
Total		15,40%	R\$ 437,73
Nota:	As alíneas "A" a "F" referem-se somente ao custo que será pago ao repositor pelos dias trabalhados quando da necessidade de substituir a mão de obra alocada na prestação do serviço.		
QUADRO RESUMO MÓDULO 5:		CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	
5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
5.1	Substituto nas Ausências Legais	15,40%	R\$ 437,73
Total		15,40%	R\$ 437,73
MÓDULO 6:		BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS	
6	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Transporte	Qtde de Passagens / Mês	44
		Valor da Passagem	R\$ 4,70
		Valor Total Bruto	R\$ 206,80
		Base Cálculo para Desconto	R\$ 2.842,40
		Valor do Desconto (R\$) ou	% de Desconto
			6,00%
		Desconto do Empregado	-R\$ 170,54
B	Auxílio Alimentação	Valor do Auxílio/Dia	R\$ 800,00
		Dias Trabalhados/Mês	1
		Valor Total Bruto	R\$ 800,00
		Valor do Desconto (R\$) ou	% de Desconto
		R\$ 1,00	
		Desconto do Empregado	-R\$ 1,00
C	Auxílio Alimentação nas Férias	Valor do Auxílio/Dia	R\$ 800,00
		Quantidade de Tiquetes	1
		Valor Total Divido por 12 (meses)	R\$ 66,58
		Valor do Desconto (R\$) ou	% de Desconto
		R\$ 1,00	
		Desconto do Empregado	-R\$ 0,03
D	Seguro de Vida	Valor do Seguro (limite R\$ 9,73)	R\$ 9,73
		Desconto Empregado (2/3)	-R\$ 6,49
E	Café da manhã/ tarde - Cláusula Décima Quarta (R\$ 6,00 x 22 dias)		R\$ 132,00
F	Auxílio Saúde (Valor Máximo de R\$ 104,82) - Cláusula Nona da CCT		R\$ 104,82

Total dos Benefícios Mensais e Diários			R\$ 1.141,87	
Nota:	Observar a previsão dos benefícios exigidos do contratado, por força de lei ou contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho.			
MÓDULO 7:		INSUMOS DIVERSOS		
7	Insumos Diversos		Valor (R\$)	
A	Uniformes		R\$ 64,30	
Total			R\$ 64,30	
Nota:	Valores mensais por empregado.			
MÓDULO 8:		CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		
8	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)	
A	Base de Cálculo dos Custos Indiretos (Módulos 1 + 2 + 3 + 4)		R\$ 6.101,34	
	Custos Indiretos	8,000000%	R\$ 488,11	
B	Base de Cálculo do Lucro (Módulos 1 + 2 + 3 + 4 + Custos Indiretos)		R\$ 6.589,45	
	Lucro	9,362695%	R\$ 616,95	
C	Valor Total antes dos Tributos		R\$ 7.206,40	
D	Tributos			
	D.1 - Tributos Federais	COFINS	6,03%	R\$ 495,72
		PIS	1,31%	R\$ 107,69
	D.2 - Tributos Estaduais			
	D.3 - Tributos Municipais	ISS	5,00%	R\$ 411,04
D.4 - Desoneração Tributária Lei 12.546/2011	INSS			
Total dos Tributos		12,34%	R\$ 1.014,45	
Total		29,70%	R\$ 2.119,51	
Nota 1:	Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.			
Nota 2:	O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.			
QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO				
	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)	
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 2.842,40	
B	Módulo 2 - Encargos Sociais		R\$ 1.055,37	
C	Módulo 3 - 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias		R\$ 433,18	
D	Módulo 4 - Provisão para Rescisão		R\$ 126,49	
E	Módulo 5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 437,73	
F	Módulo 6 - Benefícios Mensais e Diários		R\$ 1.141,87	
G	Módulo 7 - Insumos Diversos		R\$ 64,30	

Subtotal (A+B+C+D+E)		R\$ 6.101,34	
H	Módulo 8	Custos Indiretos	R\$ 488,11
		Lucro	R\$ 616,95
		Tributos	R\$ 1.014,45
		Total	R\$ 2.119,51
Valor Total por Empregado		R\$ 8.220,85	
Valor Total Mensal a Contratar		R\$ 8.220,85	
MÓDULO 9: RESERVA MENSAL PARA O PAGAMENTO DE ENCARGOS TRABALHISTAS			
PERCENTUAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO			
MÓDULO	ITEM	%	Valor (R\$)
3 A	13° (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 236,77
2	Incidência do Módulo 2 sobre 13° (décimo terceiro) salário	3,09%	R\$ 87,83
Subtotal (3 A + 2)		11,42%	R\$ 324,60
4.1 A	Férias	8,33%	R\$ 236,77
2	Incidência do Módulo 2 sobre férias	3,09%	R\$ 87,83
Subtotal (4.1 A + 2)		11,42%	R\$ 324,60
3 B	Terço Constitucional de Férias	2,78%	R\$ 79,02
2	Incidência do Módulo 2 sobre um Terço Constitucional de Férias	1,03%	R\$ 29,28
Subtotal (3 B + 2)		3,81%	R\$ 108,30
4 E	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado e Aviso Prévio Trabalhado	4,00%	R\$ 113,70
Subtotal (4 E)		4,00%	R\$ 113,70
Retenção por Posto		30,65%	R\$ 871,20
TOTAL MENSAL A PROVISIONAR SEM TARIFA BANCÁRIA			R\$ 871,20

Planilha de Custos e Formação de Preços (a partir de 1º/nov/2024)			
Processo:	0003026-65.2022.6.08.8000	Licitação:	51/2022
DADOS DO PROPONENTE			
Razão Social.....:	Liderança Limpeza e Conservação Ltda.		
CNPJ.....:	00.482.840/0001-38		
Regime de Tributação: (1)Real (2)Presumido (3 e 4)Simples		1	Lucro Real
DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO			
A	Data de Apresentação da Proposta (dia/mês/ano)	07/12/2022	
B	Município/UF	Vitória	
C	Convenção Coletiva Adotada	TACCT 2024/2025	
D	Número do Registro da convenção no MTE ou CNPJ dos Sindicatos	ES000344/2024	
E	Nº de meses de execução contratual	12	
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO			
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade de Postos	Quantidade de Trabalhador

Manutenção Predial	Posto	1	1
Total Geral		1	
MÃO-DE-OBRA			
MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL			
Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		Manutenção Predial
2	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)		Encarregado
3	Jornada de Trabalho no Posto de Serviço		44h
4	Posto Diurno ou Noturno?		Diurno
5	Salário Normativo da Categoria Profissional		R\$ 2.868,80
6	Data base da categoria (dia/mês/ano)		01/mai/2024
MÓDULO 1:		COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	
1	Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário Base		R\$ 2.868,80
B			
Total da Remuneração			R\$ 2.868,80
Nota:	Para o empregado que labora a jornada 12x36, em caso da não concessão ou concessão parcial do intervalo intrajornada (§ 4º do art. 71 da CLT), o valor a ser pago será inserido na remuneração utilizando uma alínea no quadro acima.		
MÓDULO 2:		ENCARGOS SOCIAIS (Contribuições Previdenciárias, FGTS e Outras Contribuições)	
2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 573,76
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 43,03
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 28,69
D	INCRA	0,20%	R\$ 5,74
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 71,72
F	FGTS	8,00%	R\$ 229,50
G	SEBRAE	0,60%	R\$ 17,21
H	RAT Ajustado (RAT x FAP)	3,33%	R\$ 95,53
Total		37,13%	R\$ 1.065,18
Nota 1:	Os percentuais dos Encargos Previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.		
Nota 2:	RAT AJUSTADO = RAT x FAP. O RAT varia conforme o grau de risco na atividade (consultar Anexos da IN RFB 971/2009) 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave; o FAP é variável (de 0,5000 a 2,0000) e individualizado por empresa.		

MÓDULO 3:		13° (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	
3	13° (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13° (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 238,97
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 79,75
Subtotal		11,11%	R\$ 318,72
C	Incidência dos encargos previstos no Módulo 2 sobre 13° salário e Adicional de Férias	4,13%	R\$ 118,48
Total		15,24%	R\$ 437,20
Nota 1:	Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes à gratificação natalina e adicional de férias. A base de cálculo é a remuneração (Módulo 1).		
Nota 2:	O adicional de férias contido no Módulo 3 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.		
MÓDULO 4:		PROVISÃO PARA RESCISÃO	
4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 12,05
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,86
C	Aviso Prévio Trabalhado (*)	0,00%	
D	Incidência dos encargos previstos no Módulos 2 sobre Aviso Prévio Trabalhado		
E	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado e Aviso Prévio Trabalhado	4,00%	R\$ 114,75
Total		4,45%	R\$ 127,66
* Ao final do primeiro ano, por ocasião da prorrogação, o referido percentual será excluído. Acórdão nº 3006/2010 - Plenário - TCU. Entretanto, a repercussão da Lei 12.506/2011 deverá ser suportada pela rubrica de Custos Indiretos (Módulo 8 - "A").			
MÓDULO 5:		CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	
Nota:	Os itens que contemplam o módulo 5 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme previsões estabelecidas na legislação.		
Submódulo 5.1:		Substituto nas Ausências Legais	
5.1	Substituto nas Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	R\$ 238,97
B	Substituto na cobertura de Auxílio Doença	1,66%	R\$ 47,62
C	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,82%	R\$ 23,52
D	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	0,02%	R\$ 0,57
E	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,03%	R\$ 0,86
F	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,37%	R\$ 10,61
Subtotal		11,23%	R\$ 322,15
G	Incidência dos encargos previstos no Módulo 2 sobre o Custo de Reposição	4,17%	R\$ 119,63

Total		15,40%	R\$ 441,78
Nota:	As alíneas "A" a "F" referem-se somente ao custo que será pago ao repositor pelos dias trabalhados quando da necessidade de substituir a mão de obra alocada na prestação do serviço.		
QUADRO RESUMO MÓDULO 5:		CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	
5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
5.1	Substituto nas Ausências Legais	15,40%	R\$ 441,78
Total		15,40%	R\$ 441,78
MÓDULO 6:		BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS	
6	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)	
A	Transporte	Qtde de Passagens / Mês	44
		Valor da Passagem	R\$ 4,70
		Valor Total Bruto	R\$ 206,80
		Base Cálculo para Desconto	R\$ 2.868,80
		Valor do Desconto (R\$) ou	% de Desconto
			6,00%
		Desconto do Empregado	-R\$ 172,13
B	Auxílio Alimentação	Valor do Auxílio/Dia	R\$ 900,00
		Dias Trabalhados/Mês	1
		Valor Total Bruto	R\$ 900,00
		Valor do Desconto (R\$) ou	% de Desconto
		R\$ 1,00	
		Desconto do Empregado	-R\$ 1,00
C	Auxílio Alimentação nas Férias	Valor do Auxílio/Dia	R\$ 900,00
		Quantidade de Tiquetes	1
		Valor Total Divido por 12 (meses)	R\$ 74,92
		Valor do Desconto (R\$) ou	% de Desconto
		R\$ 1,00	
		Desconto do Empregado	-R\$ 0,03
D	Seguro de Vida	Valor do Seguro (limite R\$ 9,73)	R\$ 9,73
		Desconto Empregado (2/3)	-R\$ 6,49
E	Café da manhã/ tarde - Cláusula Décima Quarta (R\$ 6,00 x 22 dias)		R\$ 132,00
F	Auxílio Saúde (Valor Máximo de R\$ 104,82) - Cláusula Nona da CCT		R\$ 104,82
Total dos Benefícios Mensais e Diários			R\$ 1.248,62
Nota:	Observar a previsão dos benefícios exigidos do contratado, por força de lei ou contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho.		

MÓDULO 7:		INSUMOS DIVERSOS	
7	Insumos Diversos	Valor (R\$)	
A	Uniformes	R\$ 64,30	
Total		R\$ 64,30	

Nota: Valores mensais por empregado.

MÓDULO 8:		CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		
8	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)	
A	Base de Cálculo dos Custos Indiretos (Módulos 1 + 2 + 3 + 4)		R\$ 6.253,54	
	Custos Indiretos	8,000000%	R\$ 500,28	
B	Base de Cálculo do Lucro (Módulos 1 + 2 + 3 + 4 + Custos Indiretos)		R\$ 6.753,82	
	Lucro	9,362695%	R\$ 632,34	
C	Valor Total antes dos Tributos		R\$ 7.386,16	
D	Tributos			
	D.1 - Tributos Federais	COFINS	6,03%	R\$ 508,08
		PIS	1,31%	R\$ 110,38
	D.2 - Tributos Estaduais			
	D.3 - Tributos Municipais	ISS	5,00%	R\$ 421,30
D.4 - Desoneração Tributária Lei 12.546/2011	INSS			
Total dos Tributos		12,34%	R\$ 1.039,76	
Total		29,70%	R\$ 2.172,38	

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 2.868,80
B	Módulo 2 - Encargos Sociais		R\$ 1.065,18
C	Módulo 3 - 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias		R\$ 437,20
D	Módulo 4 - Provisão para Rescisão		R\$ 127,66
E	Módulo 5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 441,78
F	Módulo 6 - Benefícios Mensais e Diários		R\$ 1.248,62
G	Módulo 7 - Insumos Diversos		R\$ 64,30
Subtotal (A+B+C+D+E)			R\$ 6.253,54
H	Módulo 8	Custos Indiretos	R\$ 500,28
		Lucro	R\$ 632,34

	Tributos	R\$ 1.039,76	
	Total	R\$ 2.172,38	
Valor Total por Empregado		R\$ 8.425,92	
Valor Total Mensal a Contratar		R\$ 8.425,92	
MÓDULO 9: RESERVA MENSAL PARA O PAGAMENTO DE ENCARGOS TRABALHISTAS			
PERCENTUAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO			
MÓDULO	ITEM	%	Valor (R\$)
3 A	13° (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 238,97
2	Incidência do Módulo 2 sobre 13° (décimo terceiro) salário	3,09%	R\$ 88,65
Subtotal (3 A + 2)		11,42%	R\$ 327,62
4.1 A	Férias	8,33%	R\$ 238,97
2	Incidência do Módulo 2 sobre férias	3,09%	R\$ 88,65
Subtotal (4.1 A + 2)		11,42%	R\$ 327,62
3 B	Terço Constitucional de Férias	2,78%	R\$ 79,75
2	Incidência do Módulo 2 sobre um Terço Constitucional de Férias	1,03%	R\$ 29,55
Subtotal (3 B + 2)		3,81%	R\$ 109,30
4 E	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado e Aviso Prévio Trabalhado	4,00%	R\$ 114,75
Subtotal (4 E)		4,00%	R\$ 114,75
Retenção por Posto		30,65%	R\$ 879,29
TOTAL MENSAL A PROVISIONAR SEM TARIFA BANCÁRIA			R\$ 879,29



Documento assinado eletronicamente por **ALVIMAR DIAS NASCIMENTO, Diretor Geral**, em 12/08/2024, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAN LOPES DE AGUIAR, Usuário Externo**, em 21/08/2024, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1207773** e o código CRC **0468412E**.